

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de TAPAJÓS FÁBRICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DA 10ª EDIÇÃO DO FESTIVAL TAPAJAZZ 2023, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. ESTADUAL FRANCISCO MELO ., conforme processo administrativo 2023/972837.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura-SECULT

Protocolo: 1010576

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, motivada pela necessidade de mais tempo para análise dos projetos inscritos, prorroga o prazo de publicação preliminar de selecionados e altera o cronograma geral do Edital de Chamamento Público 023/2023 – Audiovisual - Lei Paulo Gustavo		
Novo Cronograma		
ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1 - Publicação do edital	22/09/2023	
2 - Inscrições	22/09/2023	31/10/2023
3 - Resultado Preliminar de Selecionados	27/11/2023	
4 - Período de recurso de seleção	28/11/2023	30/11/2023
5 - Publicação do Resultado Final de Seleção	07/12/2023	
6 - Entrega de Documentos dos Selecionados	08/12/2023	15/12/2023
7 - Resultado Preliminar de Habilitados	20/12/2023	
8 - Período de recurso de Habilitação	21/12/2023	26/12/2023
9 - Publicação do Resultado Final de Habilitados	28/12/2023	
10 - Período de pagamento	28/12/2023	29/12/2023
11 - Execução de projeto	até 31/12/2024	
12 - Relatório Final de Execução do Objeto	até 31/12/2024	

A Secretaria de Estado de Cultura, publica cronograma, modificando períodos de etapas dos editais da Lei Paulo Gustavo: Artes Visuais, Artesanato, Circo, Cultura Alimentar, Cultura Digital, Culturas Indígenas, Cultura Gospel, Cultura Urbana e Periférica, Culturas Afro-brasileiras, Culturas Populares, Dança, Livro e Leitura, Moda e Design, Museus e Memoriais, Música, Patrimônio Cultural Imaterial, Patrimônio Cultural Material, Pontos e Pontões de Cultura e Teatro. Tal fato é motivado pela necessidade de maior tempo para avaliação de recursos.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do edital	12/09/2023	
2- Inscrições	12/09/2023	16/10/2023
3- Resultado Preliminar de Selecionados	07/11/2023	
4- Período de recurso	08/11/2023	13/11/2023
5- Resultado Final de Selecionados	22/11/2023	
6- Entrega de Documentos dos selecionados	23/11/2023	30/11/2023
7- Resultado Preliminar de Habilitados	05/12/2023	
8- Período de recurso de Habilitação	06/12/2023	08/12/2023
9 - Resultado Final de Habilitados	13/12/2023	
10 - Período de pagamento dos selecionados	14/12/2023	29/12/2023
11-Execução de projeto	até 31/12/2024	
12 - Relatório Final de Execução do Objeto	até 31/12/2024	

Protocolo: 1010577

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº 1979 - CGP/ FCP DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023/ 2304804 – DIC/ GAPRES / FCP de 13/11/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá fiscalizar o projeto: "Verão Currálinhos 2023", que será realizado, no município de Currálinho/PA, atendendo o processo nº: 2023/911698.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
THIAGO DANTAS MONTEIRO	55207795/ 1	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	17 a 21/11/2023	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1010034

Portaria Nº 1978 - CGP/ FCP DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023/ 2302353 – DIC/ GAPRES / FCP de 14/11/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irá fiscalizar o Projeto: "Calor Musical do Pará", o mesmo será realizado no município de Ourém/PA, conforme especificado no processo: 2023/829730.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241/ 1	ASSESSORA ESPECIAL 1	17 a 18/11/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1010030

OUTRAS MATÉRIAS

Edital de Chamamento Público Nº 13/2023 AUDIOVISUAL - Formação Audiovisual e Mostras e Festivais 11 PROJETOS - LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ

RESULTADO PRELIMINAR - 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado preliminar das posturas selecionadas. Os proponentes poderão interpor recursos - apenas um recurso por proponente, enviando o formulário para o e-mail edital.fcp1.lpgpara@gmail.com. Se houver mais de um e-mail, do mesmo proponente, será considerado apenas o último enviado; os demais serão desconsiderados. Período de recurso: 00h do dia 20/11/2023 até 17h do dia 22/11/2023. Quaisquer recursos recebidos foram desse período não serão analisados.